



Referência: Processo nº 202500003000825

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: 2ª Convocação V Processo seletivo estagiários de pós

DESPACHO Nº 172/2025/PGE/CEJUR-09373

1. Com fundamento no Despacho do Gabinete Nº Automático 649 (73488231), da lavra do Procurador-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no **V Programa de Estágio de PÓS-GRADUAÇÃO** da PGE-GO, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **13/05/2025 até o dia 19/05/2025**.

2. Destaque-se que a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.

3. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo.

4. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 6 vagas disponíveis e que o chamamento de 10 (dez) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta:**

1. Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação – Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizada no site da

Procuradoria-Geral do Estado;

2. RG/OAB/CPF/Título de eleitor;
3. Comprovante de n.º de PIS;
4. Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
5. Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
6. Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.
7. Diploma de graduação em direito;
8. Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE – (DECLARAÇÃO) devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado: <https://goias.gov.br/procuradoria/wp-content/uploads/sites/41/2025/04/texto-consolidado-Instrucao-Normativa-5-com-alteracoes-16-4-2025-1.pdf>.

Convocação Classificação Geral - GOIÂNIA:

64	MARJOURIER ALEXIA DE OLIVEIRA	***.946.59 1-**
65	LORENA DE FREITAS FERREIRA PACHECO	***.881.90 1-**
66	AMARILDO APARECIDO BORGES DE JESUS	***.013.20 1-**
67	GABRIEL RANOVER NASCIMENTO	***.821.43 1-**
68	LETÍCIA DANTAS NORBIATO	***.344.65 1-**
69	THAIS SANTOS DE ANDRADE	***.220.75 1-**
70	GUILHERME BORGES NOVAES	***.827.61 1-**
71	DIESSICA OLIVEIRA DE MORAIS	***.473.56 1-**
72	KAMILA GIACONETE DE QUEIROZ	***.710.22 1-**
73	GRAZIELLE GONÇALVES DA SILVA PITALUGA	***.589.14 1-**

Assim, determino a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

Helena Telino Monteiro

Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

GOIANIA, 12 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 12/05/2025, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74304264** e o código CRC **67D3128C**.



Referência: Processo nº 202500003000825



SEI 74304264